



INDICAÇÃO N° 123/2026

Sr. Presidente,
Sras. Vereadoras,
Srs. Vereadores,

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, O REAJUSTE DO VALOR DA AJUDA DE CUSTO DO TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO (TFD), ELEVANDO-O PARA R\$ 120,00 POR DIA, VISANDO GARANTIR CONDIÇÕES DIGNAS DE ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM AOS PACIENTES E ACOMPANHANTES.

Autoria: Vereador ELVIS SILVA CRUZ - ZÉ DO BODE

Indico que depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa de Leis, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que **reajuste o valor da ajuda de custo do Tratamento Fora de Domicílio (TFD)**, elevando-o para **R\$ 120,00 por dia**, visando garantir condições dignas de alimentação e hospedagem aos pacientes e acompanhantes.

JUSTIFICATIVA

Em legislaturas anteriores, este parlamentar já apresentou nesta Casa de Leis, matérias solicitando o reajuste do valor da ajuda de custo destinada aos pacientes que realizam Tratamento Fora de Domicílio (TFD), elevando o valor para R\$ 120,00 por dia, com o objetivo de garantir melhores condições de alimentação e hospedagem aos pacientes e seus acompanhantes.

A referida proposição foi devidamente aprovada pelo plenário desta Câmara Municipal, demonstrando o reconhecimento dos nobres vereadores quanto à importância e necessidade da medida. No entanto, até o presente momento não houve qualquer providência por parte do Poder Executivo Municipal para atender ao referido pedido, permanecendo os pacientes em situação de grande dificuldade.



É importante destacar que o TFD é uma política pública essencial do Sistema Único de Saúde (SUS), destinada a garantir que pacientes possam realizar tratamentos que não estão disponíveis no município de origem. Contudo, os valores atualmente praticados mostram-se defasados e incompatíveis com os custos reais de alimentação e hospedagem, especialmente diante do aumento do custo de vida nos últimos anos.

Em Parauapebas, sabemos que são muitas reclamações de usuários sobre a precariedade e a insuficiência da ajuda de custo para cobrir refeições básicas e, quando indicado, pernoite, o que desestimula o seguimento terapêutico e onera famílias vulneráveis. Cabe ressaltar que Parauapebas já tratou do tema em legislaturas passadas demonstrando que o problema é antigo e ainda não superado.

Diante desse cenário jurídico, econômico e social, propõe-se a majoração para R\$ 120,00/dia (paciente e, quando houver, para o acompanhante), valor compatível com referências atuais praticadas por entes que atualizaram a política e mais aderente ao preço de uma alimentação simples (café, almoço e lanche) e eventual hospedagem econômica em deslocamentos de média distância.

. Assim sendo e diante da relevância que o assunto requer, apresentamos esta proposição e pedimos que o **Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa Diretora desta casa – Vereador Anderson Moratório** dispense a atenção que o assunto merece e que esta indicação seja aprovada à unanimidade dos excelentíssimos senhores vereadores

Sala das Sessões, 13 de março de 2026

Elvis Silva Cruz – ZÉ DO BODE
Vereador – União Brasil